



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Decreto Nº: 0018/2013 de 01 / 11 / 2013

Abre crédito adicional para cobertura das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Organica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 03212012 de 26/12/2012

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 419.020,70 (quatrocentos e dezenove mil , vinte reais e setenta centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02020 GABINETE DO PREFEITO

04.122.2001.2003.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	24.662,80
04.122.2001.2004.3390140000.000	DIARIA-CIVIL	1.700,00
04.122.2001.2004.3390300000.000	MATERIAL DE CONSUMO	5.008,59
04.122.2001.2004.3390360000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	13.100,00
		44.471,39

02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.121.2001.2005.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	25.710,50
04.121.2001.2006.3390350000.000	SERVICOS DE CONSULTORIA	4.000,00
04.121.2001.2006.3390360000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	11.376,00
04.121.2001.2006.3390390000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.409,90
04.121.2001.2006.3390410000.000	CONTRIBUICOES	1.338,00
		49.834,40

02040 SECRETARIA DE FINAÇAS

28.846.0001.0002.3390470000.000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	7.232,12
28.846.0001.0005.4690710000.000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.294,54
04.123.2001.2007.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	12.696,50
04.123.2001.2008.3190130000.000	OBRIGACOES PATRONAIS	36.784,26
04.123.2001.2009.3390350000.000	SERVICOS DE CONSULTORIA	6.667,00
04.123.2001.2009.3390390000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.788,41
		70.462,83

02050 SECRETRIA DE AGRICULTURA

20.606.1008.2013.3190040000.000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	453,00
20.606.1008.2013.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	9.754,79
20.606.1008.2014.3390140000.000	DIARIA-CIVIL	320,00
		10.527,79

02060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.1001.2022.3190040000.001	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	1.050,00
12.361.1001.2022.3190040000.015	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	1.952,00
12.361.1001.2022.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	17.062,07
12.361.1001.2032.3190040000.018	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	17.271,86
12.361.1001.2032.3190110000.018	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	36.745,74
12.361.1001.2033.3190110000.019	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	26.896,20
12.361.1001.2033.3190130000.019	OBRIGACOES PATRONAIS	6.668,00
12.361.1001.2034.3390300000.019	MATERIAL DE CONSUMO	7.216,68
12.361.1001.2038.3390360000.022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	20.000,00
12.361.1001.2040.3390300000.015	MATERIAL DE CONSUMO	390,12
12.361.1001.2042.3390300000.015	MATERIAL DE CONSUMO	10.281,43
12.361.1001.2044.3390300000.015	MATERIAL DE CONSUMO	21.237,03
		166.771,13

02110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.1003.2059.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	14.071,70
08.244.1003.2060.3390140000.000	DIARIA-CIVIL	800,00
08.244.1003.2060.3390300000.000	MATERIAL DE CONSUMO	1.319,54
08.243.1003.2064.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.390,00
08.244.1003.2066.3190040000.029	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
08.244.1003.2067.3390300000.029	MATERIAL DE CONSUMO	385,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

08.244.1003.2068.3390480000.000	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PEESOAS FISICAS	300,00
		23.266,24
02120	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
04.122.2001.2069.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	40.947,04
04.122.2001.2070.3390390000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.739,88
		53.686,92
	Valor Total R\$	419.020,70

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 419.020,70 (quatrocentos e dezenove mil , vinte reais e setenta centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02120	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
17.512.1004.1049.4490510000.024	OBRAS E INSTALACOES	232.564,20
17.512.1004.1051.4490510000.024	OBRAS E INSTALACOES	125.612,32
17.512.1004.1052.4490510000.000	OBRAS E INSTALACOES	23.395,06
26.782.1004.1053.4490510000.000	OBRAS E INSTALACOES	37.449,12
		419.020,70
	Valor Total R\$	419.020,70

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANDRE 01 / 11 / 2013

SILVANA FERNANDES MARINHO DE ARAUJO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL